



DEPARTAMENTO
A. T. M.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de pro. 37
n.o. 12 de 1993

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0012/93-4

HOJE 27 APR 1993
AS 15:05:00
CONSTITUIÇÃO E JUNTA
ZOUZATO COUT. R. FER.
PEREIRA E ORLANDO
PRESIDENTE

Concede ao Senhor Jaime Paz Zamora, Presidente da República da Bolívia, o Título de Cidadão Paulistano.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À PROMULGAÇÃO DA MESA.
★ 17 APR 1993 ★
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Jaime Paz Zamora, Presidente da República da Bolívia, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1993.

Aurelio Nomura
Vereador

Maurício Faria

RJB/cris